



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 069/2026,
da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL ao PROJETO DE LEI N.º. 020/2026, de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 020/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA "EDUCA JUNTOS", ESTRATÉGIA ALFABETIZA JUNTOS E COM O COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA.

DO MÉRITO

A presente proposta legislativa tem como escopo fundamental assegurar o direito à alfabetização plena de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Trata-se de uma medida essencial para combater as desigualdades educacionais e garantir que os estudantes desenvolvam as competências necessárias de leitura, escrita e interpretação, que servirão de base para toda a sua trajetória escolar e cidadã.

O projeto está em estrita consonância com as diretrizes e pactuações nacionais e estaduais de educação. Ele se alinha ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (estabelecido pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025) e, no âmbito do Estado do Paraná, ao Programa Educa Juntos (instituído pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022) e à estratégia Alfabetiza Juntos (Resolução nº 5.158, de 07 de agosto de 2023). Essa articulação sob o regime de colaboração federativa entre União, Estado e Município otimiza a aplicação de recursos e potencializa os resultados pedagógicos em nosso território.

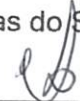
A aprovação desta matéria consolidará o compromisso do Município de Laranjeiras do Sul com uma educação pública de qualidade, equitativa e baseada em evidências, proporcionando um futuro com mais oportunidades para as nossas crianças.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de agosto 2026.


JOSÉ DOMICIANO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA N.º 006/2026 DIA 20/08/2026

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte

Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 020/2026**, **Autoria:** PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL, **Súmula:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA “**EDUCA JUNTOS**”, ESTRATÉGIA ALFABETIZA JUNTOS E COM O COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA. Com baixa à CCJ, CESAS, em 03/08/2026. Após estudos

decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. **PROJETO DE LEI N.º. 012/2026**, **Autoria:** VEREADOR JOVANILDO VIOLA, **Súmula:** DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL 7 FEMININO “GAROTAS EM CAMPO”**, DE LARANJEIRAS DO SUL. Com baixa à CCJ, CESAS, em 03/08/2026. Após estudos decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu “**Gilmar Zocche**” lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.


JOSÉ DOMICIANO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora